



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
COMISSÃO DE ÉTICA DA UFC

Processo nº 23067.010910/2017-88

**RESERVADO**

**EMENTA:** Denúncia formal encaminhada à Comissão de Ética da UFC, a respeito de possível desvio de conduta ética do estudante de letras/UFC. Juízo de admissibilidade negativo. Arquivamento por falta de elementos necessários para configurar autoria e consequente malferimento a conduta ética para instauração de Procedimento Preliminar. Denunciante cientificado.